



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

LEI Nº 3.481 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.004

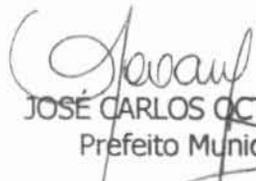
"Autoriza o Executivo Municipal a alterar a denominação da Rua das Papoulas no Jardim Santa Angelina"

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua das Papoulas, localizada no Jardim Santa Angelina nesta cidade, para **Rua Noêmia Mariano Pinheiro**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de novembro de 2.004.


JOSE CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal